



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

---

### PORTARIA 158/2023

#### *Indeniza Férias Prêmio ao Servidor que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Indenizar *Férias Prêmio* ao servidor Sr. *Gil Ribeiro Mendonça*, matrícula 51, efetivo no cargo de *Operário*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, referente ao período aquisitivo de *01/06/2002 a 31/05/2007*, indeniza 30 dias, na competência *Abril/2023*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a *Abril de 2023*.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 02 de junho de 2023.

**Fabiano da Silva Moreti**  
Prefeito Municipal